



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 28/2024

Ementa: “Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Lais Luzia Araújo Teixeira .”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento médico para tratamento de saúde à servidora **Lais Luzia Araújo Teixeira**, pelo período de 03 (três) dias, na data de 27 de maio a 29 de maio, de acordo com os atestados médicos apresentados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2024.

Guiricema, 29 de maio de 2024.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
PORTARIA ficou afixado no mural
desta casa no período de 29/05/24
